

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 315, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“ALTERA O REDAÇÃO DO ART. 1º DO
DECRETO MUNICIPAL N.º 116, DE 11 DE ABRIL
DE 2024”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, do Estado de Mato Grosso do Sul, Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio 2024/2026, período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2026), os seguintes membros, a partir de 18 de novembro de 2024:”

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Leoni Teresinha Fidencio

Suplente: Micheli Maria da Silva Andrade

2 - Secretaria Especial de Administração

Titular: Renato da Silva Santos

Suplente: Alice Valenzuele R. Lechner

3 - Secretaria Municipal de Saúde Pública

Titular: Leisa de Moura de Souza

Suplente: Rosiane do Nascimento Silva

4 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kenia Fabricio Meirelles Pires

Suplente: Franciane Rodrigues Franco Machado

5 - Fundação Municipal de Cultura

Titular: Carlito da Silva Carmo

Suplente: Claudio Henrique do Carmo

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Neusa Aparecida Vial Schleicher

Suplente: Marilucia Molina Schneider

2 - Instituto Apascentar

Titular: Glaucia Guardiano Machado

Suplente: Eva Galdino de Oliveira

3 - Associação Esportiva de Futebol Sócio Assistencial Aldeia Terere

Titular: Ivanil Alves Gabriel

Suplente: Mabilla Ramires Gomes

4 - Associação Olímpica de Karatê

Titular: Vilson Rios

Suplente: Flávio Jara Garcia

5 - Ordem Dos Advogados Do Brasil

Titular: Michel Fleltrin Alves

Suplente: Vania Aparecida Nantes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 02 de dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira